



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 855

Transforma cargos vagos no âmbito da Secretaria deste Tribunal Regional, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 42, incisos XII e XXXIV, de seu Regimento Interno (Resolução n. 801/2022), bem como em conformidade com o art. 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572/2000 e diante dos fundamentos constantes do Processo Administrativo SEI nº **5708-11.2024.6.12.8000**, especialmente a minuta inserta no ID 1825101 e a decisão exarada no ID 1814965,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o cargo vago de Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Operação de Computadores em um cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Programação de Sistemas.

Art. 2º Transformar o cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado: Taquigrafia em um cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado: Judiciária.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 11 de março de 2025.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Advogado

Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

Dr. ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA

Juiz de Direito

Dr. FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA

Advogado (Membro Substituto)

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro**, em 11/03/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/03/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 14/03/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827465** e o código CRC **6DCEA60C**.



Certifico e dou fé que a Resolução nº 855, de 11.3.2025, foi publicada no DJe nº 50 de 17.3.2025, à(s) fl(s). 07.

(Matrícula 05040458)